



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.475, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO – IPPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autora: Vereadora Luciane Régia Pinheiro Cardozo Vingí

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, em fins a que institui, o **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO IPPES**, fundado em agosto de 2001, registrada como Pessoa Jurídica no Cartório do Primeiro Ofício de Santa Teresa/ES, objetivando encontrar soluções para problemas de ordem social concentrando seus esforços na preparação do indivíduo através de qualificação e requalificação profissional visando a sua inserção no contexto sócio-econômico.

Art. 2º. A referida Associação gozará de todas as vantagens e prerrogativas, que gozam as Instituições consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil e oito.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 19/12/2008


PYETRA DALMONE
Secretária Municipal de Administração e Finanças